ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4276

de 27 de julho de 2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE NOME DE RUA DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. A rua das Garças, no Balneário Mostardense, fica denominada de RUA ANTONIO AFONSO VELHO conhecido popularmente como "SAIDEIRA".

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Secretário da Câmara Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE 27/07/2021 A 10/08/2021
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS